



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL - RS

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº 50/2026

PROJETO DE LEI Nº 43/2026

DATA DE RECEBIMENTO: 07/04/2026

DATA DE APRECIÇÃO E VOTAÇÃO: 28/04/2026

AUTORIA: GILMAR DA SILVA

Ementa: Inclui áreas específicas ampliando o Perímetro Urbano do Município de Ametista do Sul, e dá outras providências.

Relatório

O Projeto de Lei nº 43/2026 dispõe sobre a inclusão de duas frações de terras localizadas na Linha Fruteira no Perímetro Urbano do Município de Ametista do Sul/RS.

Inicialmente, o projeto foi encaminhado sem a ata da audiência pública exigida pela legislação pertinente. Diante disso, as Comissões solicitaram ao Poder Executivo a realização da audiência pública e o encaminhamento da respectiva ata.

Conforme documentação apresentada posteriormente, a audiência pública foi realizada em 23 de abril de 2026, conforme ata anexada ao processo legislativo, restando cumpridas as exigências legais.

Exame da Matéria

A matéria encontra amparo no art. 30, inciso VIII, da Constituição Federal, que atribui ao Município competência para promover o adequado ordenamento territorial.

Não se verificam vícios de legalidade ou constitucionalidade, estando a proposta em conformidade com a legislação urbanística aplicável.

No mérito, o projeto busca adequar o planejamento urbano do Município e possibilitar futuros investimentos voltados ao turismo, cultura e desenvolvimento local.

Opinião Conclusiva

Diante do exposto, as Comissões opinam **FAVORAVELMENTE** à tramitação do Projeto de Lei nº 43/2026.

Sala das Comissões, 28 de abril de 2026.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente: GLEIDER ANTONIO ZATTI

Relator: RONI TONET

Membro: MAURICIA SCHMIDT GHENO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Presidente: RONI TONET

Relator: GLEIDER ANTONIO ZATTI

Membro: PAULO ROBERTO SGANZERLA